

REQUERIMENTO N° DE - CRA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4718/2020, que “altera a Lei nº 11.952, 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União na Amazônia Legal, para instituir o processo judicial de regularização fundiária”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Advocacia-Geral da União -AGU;
- representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- representante do Ministério Público da União – MPU;
- representante do Ministério da Justiça – MJ;
- representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA;
- representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA;
- representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI;
- representante do Ministério dos Povos Indígenas – MPI.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 4.718, de 2020, mostra-se essencial diante das questões constitucionais, jurídicas



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1915829504>

e operacionais envolvidas na criação de uma via judicial alternativa para a regularização fundiária na Amazônia Legal, proposta que altera a Lei nº 11.952, de 2009.

A iniciativa se justifica pela necessidade de debate técnico e democrático com órgãos públicos, especialistas e representantes da sociedade civil, a fim de garantir que a proposta promova segurança jurídica, eficiência administrativa e respeito às competências constitucionais.

A audiência pública que ora propomos, portanto, tem o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 4.718, de 2020, com base em ampla discussão e fundamentação técnica, em benefício da regularização fundiária responsável e do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, razão por que conclamamos os nobres pares a aprovarem este requerimento.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2025.

**Senador Beto Faro
(PT - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1915829504>